



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1285/2024 Coelho Neto - MA, 02/08/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

DUARTE CASTELO BRANCO FILHO, CNPJ: 13.834.229/0001-73. Objeto do presente termo de aditivo: aditar prorrogação de vigência do contrato 338/2023, da Chamada Pública 003/2023, que tem como objeto contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA.

A vigência do Contrato 338/2023 passa a ser de 05 de agosto de 2024 a 04 de agosto de 2025. Data da Assinatura: 02 de agosto de 2024. Representante da Contratante: Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro, inscrito no CPF sob o N° 742.634.203-49; Representante da Contratada: Bernardo Duarte Castelo Branco Filho, portador do CPF n° 307.208.003-82. Coelho Neto (MA). Publique-se.

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO 168/2021 INEXIGIBILIDADE N° 010/2021

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.281.738/0001-98. Contratada: BARROS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n° 26.570.765/0001-50. Objeto do presente termo de aditivo: aditar prorrogação de vigência do contrato 168/2021, da Inexigibilidade 010/2021, que tem como objeto Contratação de empresa na Prestação de serviços técnicos especializados na área tributária, sob forma e patrocínio administrativo e judicial, sem caráter de exclusividade, com o acompanhamento dos processos administrativos; apresentação de defesas recursos e judiciais, ajuizamento de ações, a elaboração e apresentação de contestações, réplicas, tréplicas, razões finais, comparecimento em audiências, confecção, interposição e acompanhamento de recursos, contrarrazões, sustentações orais, confecção interposição e acompanhamento de incidentes processuais, tais como, medidas cautelares (preparatórias ou incidentais), embargos à execução, mandados de

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO

- EXTRATOS DE CONTRATO

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- PORTARIA

LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 338/2023 CHAMADA PUBLICA N° 003/2023

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.747.944/0001-80. Contratada: BERNARDO



segurança, suspensão de segurança, liminares e execuções de sentenças e quaisquer medidas processuais que se fizerem necessárias para salvaguardar os direitos e interesse do contratante, para tanto todos os atos que se fizerem necessários à plena defesa dos direitos do Município, seja na condição de autor, réu, assistente, oponente ou terceiro interessado, perante a Receita Federal do Brasil, o Conselho Administrativo de Recursos de Infrações - CARF, Seção Judiciária Federal no Distrito Federal.

A vigência do Contrato 168/2021 passa a ser de 05 de agosto de 2024 a 04 de agosto de 2025. Data da Assinatura: 02 de agosto de 2024. Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o nº 470.606.543-72; Representante da Contratada: Fábbyo Barros Lima, CPF nº 019.363.401-51. Coelho Neto (MA). Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO N° 353/2024

Extrato do Contrato N° 353/2024 do Pregão Eletrônico N° 005/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro, portadora do CPF nº 742.634.203-49. Contratada: PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.877.319/0001-19, neste ato representada pela Sra. Vera Aparecida Trevisano Kondor, CPF: 214.561.298-05. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar e odontológico, material permanente, equipamentos de informática e veículo para unidades de atenção especializada em saúde, conforme propostas nº 10747944000123008, nº 10747944000123009, nº 10747944000123002, Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde para a estruturação da rede de serviços de atenção primária, a saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 02 de agosto de 2024. Prazo de vigência: 02 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Valor total de R\$ 1.618,00 (Um mil e seiscentos e dezoito reais). Coelho Neto - MA. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO N° 357/2024

Extrato do Contrato N° 357/2024 do Pregão Eletrônico N° 005/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro, portadora do CPF nº 742.634.203-49. Contratada: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.822.881/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Francisco Neto Martins Lima, CPF: 952.127.601-00. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar e odontológico, material permanente, equipamentos de informática e veículo para unidades de atenção especializada em saúde, conforme propostas nº 10747944000123008, nº 10747944000123009, nº 10747944000123002, Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde para a estruturação da rede de serviços de atenção primária, a saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 02 de agosto de 2024. Prazo de vigência: 02 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Valor total de R\$ 64.125,00 (Sessenta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais). Coelho Neto - MA. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO N° 358/2024

Extrato do Contrato N° 358/2024 do Pregão Eletrônico N° 005/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro, portadora do CPF nº 742.634.203-49. Contratada: VMLX ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.800.477/0001-40, neste ato representada pela Sra. Maria Favarin Dandolini, CPF: 918.763.709.04. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar e odontológico, material permanente, equipamentos de informática e veículo para unidades de atenção especializada em saúde, conforme propostas nº 10747944000123008, nº 10747944000123009, nº 10747944000123002, Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde para a estruturação da rede de serviços de atenção primária, a saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 02 de agosto de 2024. Prazo de vigência: 02 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Valor total de R\$ 52.820,60 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e sessenta centavos). Coelho Neto - MA. Publique-se.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO N°



357/2023 DA INEXIGIBILIDADE N° 037/2023

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98. Contratada: KAUER CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n° 45.954.475/0001-55. Objeto: O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditar a prorrogação de vigência de 12 (doze) meses do contrato n° 357/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos à Administração Direta do Município de Coelho Neto - MA. A vigência do Contrato N° 357/2023, referente a Inexigibilidade n° 037/2023, passa a ser de 31 de Agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2025. Data da Assinatura: 02 de Agosto de 2024. Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Representante da Contratada: Kauer Silva Castro, CPF n° 619.984.003-87. Publique-se.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bddd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria n° 089/2024 - SEMED

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022, de 07 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença-prêmio à Servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor	Matrícula	Período aquisitivo	Período de gozo
Maria dos Reis Lima da Costa	370-1	1° (primeiro) período	1°/08/2024-1°/11/2024

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1°/08/2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 2 de agosto de 2024.

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 002/2024 - CC

Portaria n°090/2024 - SEMED

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022, de 07 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença-prêmio à Servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor	Matrícula	Período aquisitivo	Período de gozo
Marlene Dias de Oliveira	433-1	1° (primeiro) período e 2° (segundo) período	1°/08/2024-1°/02/2025

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1°/08/2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 2 de agosto de 2024.

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 002/2024 - CC



Portaria n° 091/2024 - SEMED

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022, de 07 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença-prêmio à Servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor	Matrícula	Período aquisitivo	Período de gozo
Luzineth Silva de Sousa	638-1	3° (terceiro) período	24/07/2024-24/10/2024

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24/07/2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 2 de agosto de 2024.

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 002/2024 - CC

Portaria n° 092/2024 - SEMED

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022, de 07 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença-prêmio ao Servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Matrícula	Período aquisitivo	Período de gozo
Benedito Barbosa de Medeiros Neto	734-1	1° (primeiro) período	1°/08/2024-1°/11/2024

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1°/08/2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 2 de agosto de 2024.

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 002/2024 - CC

Portaria n° 093/2024 - SEMED

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022, de 07 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença-prêmio ao Servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Matrícula	Período aquisitivo	Período de gozo
Luiz Carlos Ferreira da Silva	750-1	1° (primeiro) período	1°/08/2024-1°/11/2024

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1°/08/2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Coelho Neto/MA, 2 de agosto de 2024.

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 002/2024 - CC

Portaria n° 094/2024 - SEMED

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022, de 07 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença-prêmio ao Servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Matrícula	Período aquisitivo	Período de gozo
Reginaldo Alves Carlos	802-1	1° (primeiro) período	1°/08/2024-1°/11/2024

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1°/08/2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 2 de agosto de 2024.

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 002/2024 - CC

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO

Vice-Prefeito Municipal

FABIANA QUEIROZ COUTINHO RIBEIRO

Secretária de Saúde

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA

Secretária de Educação

MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO

Secretário de Obras e Infraestrutura

MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretário de Meio Ambiente

SILAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES

Secretário de Juventude

DAURA DE JESUS SOUTO PINEHEIRO

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

LUCAS SOUSA DA SILVA

Secretário de Esportes e Lazer

FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS

Secretária de Cultura

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS

Secretário de Comunicação

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS

Secretária de Assistência Social e Cidadania

JOSÉ ORLANDO AZEVÊDO DA SILVA

Secretário de Agricultura

FLAYNIE RÊGO DE ASSIS

Secretária da Mulher

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Secretário de Planejamento e Gestão

DOMINGOS DIAS DA SILVA

Secretário de Governo

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA

Chefe da Casa Civil

RAYMONYCE DOS REIS COELHO

Procuradora Geral do Município

BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO

Ouvidor Geral

HINO DE COELHO NETO

LETRA: José Sampaio de Oliveira

MELODIA: por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.



Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

